

EDITAL 015.535/2023
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SANTA LUZIA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na

Administração Fazendária/2º Nível/Santa Luzia localizada a Rua Direita, nº 193, Bairro Centro em Santa Luzia/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente

falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II,

alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Santa Luzia.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001039867.05-52 UNIAO DE LOJAS LEADER S.A

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023.

Chefe de Unidade: Waldecy Ferreira da Silva